



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

211/2025

Emissão:

17/11/2025

Processo:

202500058003363

VALOR GLOBAL - R\$ 14.299,99

Setor Requisitante: GTI

FORNECEDOR

Nome: CROMA TECINFO COMERCIO E SERVICO LTDA

Fone: (61) 3032-5599

Contato: Sr. IDINALDO - (61) 9 9999-1242 WhatsApp

End: RUA 5 CHACARA 116 LTOTE 1E, ANDAR 5, SALA 510

Bairro: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES

Cidade: BRASILIA

CNPJ: 38.852.176/0001-44

E-mail: idinaldo@cromatecnologia.com.br

CEP: 72.006-180

Estado: DF

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil AGÊNCIA: 1231-9 CONTA CORRENTE: 73145-5

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 001/2011 - SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Baterias Nobreak 7 Ahp Estacionária. MARCA: Moura	UNID.	30	R\$ 94,88	R\$ 2.846,40
2	Baterias Nobreak 12 Ahp estacionária. MARCA: Moura	UNID.	20	R\$ 178,72	R\$ 3.574,40
3	Jogos de chaves Philips e Fendas profissionais Gedore. MARCA: Gedore.	UNID.	2	R\$ 188,34	R\$ 376,68
4	Bateria recarregável 9V. MARCA: Elgin.	UNID.	5	R\$ 36,38	R\$ 181,90
5	Alicate de corte. MARCA: STANLEY	UNID.	6	R\$ 52,45	R\$ 314,70
6	Organizador de cabos 10mm 50 metros. MARCA: Mz Plastico.	UNID.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
7	Fita velcro com adesivo dupla face cor preta 3 Metros. MARCA: Amz Tessile.	UNID.	10	R\$ 38,54	R\$ 385,40
8	Suporte de teclado para apoio de punho. MARCA: JDM.	UNID.	80	R\$ 19,92	R\$ 1.593,60
9	Base para notebook com cooler de refrigeração. MARCA: PISC	UNID.	5	R\$ 69,99	R\$ 349,95
10	Suporte para Gabinete com rodinhas. MARCA: C3 Tech.	UNID.	15	R\$ 36,39	R\$ 545,85
11	Cabo P2/P10 5 metros ou superior. MARCA: Vention.	UNID.	5	R\$ 47,46	R\$ 237,30
12	Conjunto de Microfone sem fio profissional com receptor. MARCA: Shure.	UNID.	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
13	Kit chave de precisão e mini parafusadeira elétrica USB. MARCA: EXBOM	UNID.	2	R\$ 129,53	R\$ 259,06
14	Carregador de bateria para celular para Iphone/ipad. MARCA: MixCell.	UNID.	9	R\$ 34,00	R\$ 306,00
15	Cabo P2/ p2 5 metros. MARCA: Ugreen	UNID.	5	R\$ 76,55	R\$ 382,75

Marca/Modelos aprovados pelas GTI (doc. 81280710 SEI)

Valor por extenso:

Quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos

R\$

14.299,99

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 211/2025

Emissão: 17/11/2025

Processo: 202500058003363

VALOR GLOBAL - R\$ 14.299,99

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 02 DO TR

Baterias Nobreak 7 Ahp Estacionária (Item 1)

Deverá possibilitar uso interno em Nobreaks;

Deverá ser do tipo selada;

Deverá ser de 12v e 7 AH;

Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do Fabricantes;

Deverá possuir certificação de instituto nacional de qualidade;

Deverá ser do tipo estacionária;

A Modelo de referência: Kit 2 Baterias Nobreak 7ah 12v Moura.

Baterias Nobreak 12 Ahp estacionária (Item 2)

Deverá ser de indicação exclusiva para uso em Notebook;

Deverá ser do tipo Selada para nobreak;

Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do Fabricante;

Deverá ser compatível com Rack do item 3.1;

Deverá possuir certificação de instituto nacional de qualidade;

Deverá ser do tipo estacionária;

Modelo de Referência: Bateria Moura para Nobreak 12V e 12AH estacionária.

Jogo de chaves Philips e Fendas profissional Gedore (Item 3)

Deverá ser confeccionado de Aço Vanadium ou superior;

Deverá possuir no mínimo 10 chaves sendo no mínimo 5 chaves Philips e 5 chaves de Fenda;

Deverá ser do tipo profissional, resistente e de alta durabilidade;

Deverá ser niqueladas e cromadas.

Deverá possuir cabos arredondados e de polipropileno ou superior;

Deverá ter garantia mínima de 12 meses.

Bateria recarregável 9V (Item 4);

Deverá ser do tipo recarregável;

Deverá ser do tipo alcalina;

Modelo de referência: Bateria recarregável 9v, 82215, Elgin.

Alicate de Corte (Item 5);

Deverá ser alicate do tipo de corte;

Deverá ser de material de alta resistência;

Deverá possuir cabo emborrachado;

Deverá ter comprimento aproximado de 150 cm;

Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

Modelo de referência: ALICATE CORTE DIAGONAL STANLEY 6.

Organizador de cabos 10mm (Item 6).

Deverá possuir diâmetro de 1/2 polegadas;

Deverá possuir material flexível e expansível até 20 mm;

Deverá possuir acabamento liso;

Deverá possuir a cor preta;

Deverá possuir o formato espiral;

Deverá possuir garantia legal;

Fita velcro com adesivo dupla face cor preta 3 Metros ou superior (Item 7);

Deverá ser de velcro do tipo dupla face;

Deverá ser preferencialmente na cor preta;

Deverá ter largura de 2cm a 2,5 cm;

Deverá possuir no mínimo garantia legal;

Suporte de teclado para apoio de punho (Item 8);

Deverá ser do tipo Gel;

Deverá ser confeccionado de material Antiaderente;

Deverá ser preferencialmente na cor preta;

deverá ter espessura aproximada de 2cm;

Deverá ter comprimento e largura aproximados de 45cm por 6cm;

Deverá possuir no mínimo garantia legal;



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 211/2025

Emissão: 17/11/2025

Processo: 202500058003363

VALOR GLOBAL - R\$ 14.299,99

Base para notebook com cooler de refrigeração (Item 9);

Deverá ser do tipo refrigerada;

Deverá possuir no mínimo 2 cooler de refrigeração;

Deverá possibilitar ajustes de inclinação;

Deverá ter conectividade do tipo USB;

Deverá possuir dimensões adequadas para notebook de 15,6 polegadas;

Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do fabricante;

Modelo de referência: C3Tech Base para Notebook NBC-50BK 15,6" Refrigerada com 2 Coolers, Led de Iluminação Azul, Inclinação Ajustável em 5 níveis, com USB, cor Preta.

Suporte para Gabinete com rodinhas (Item 10);

Deverá ser confeccionado de material com boa resistência;

Deverá possuir rodas;

Deverá ser compatível com Gabinetes AT/ATX;

Deverá suportar peso de no mínimo 10KG;

Deverá possuir no mínimo garantia legal;

Cabo P2/P10 5 metros ou superior (Item 11);

Deverá possuir conector de saída: P2 X P10

Deverá ter comprimento de, no mínimo, 5 metros;

Deverá possuir garantia legal;

O cabo deverá ser do tipo profissional;

Deverá possuir pinos em metal;

Deverá ser do tipo blindado com blindagem Termoplástica;

Conjunto de Microfone sem fio tipo profissional com receptor (Item 12);

Deverá ser do tipo sem fio;

Deverá ser do tipo profissional;

Deverá possuir certificado de qualidade de órgão certificador nacional;

Deverá vir incluído no mínimo 1 microfones e o receptor necessário ao pleno funcionamento;

Unidade receptora deverá ser de conectividade 100-240v(Bivoltz);

Deverá possuir no mínimo garantia de 24 meses do fabricante;

Deverá estar acompanhado de baleta para armazenamento;

O Microfone deverá ser alimentado por bateria;

Deverá possuir dimensões aproximadas de 34 x 30 x 10 cm; 1,44 quilogramas;

Deverá ser confeccionado predominante de metal;

Deverá possuir alcance mínimo de 30 metros de distância da base receptora;

Modelo de referência: Shure BLX24/PG58 Microfone Sem Fio, Loja Oficial, 2 Anos de Garantia.

Kit de chave de precisão e miniparafusadeira elétrica USB para celulares e notebooks (Item 13);

Deverá ser tipo elétrica;

Deverá ser indicado para uso em manutenção de celulares e notebook;

Deverá possuir no mínimo 50 peças;

Deverá ser tipo magnético;

Deverá ser do tipo Recarregável;

Deverá possuir autonomia de funcionamento com bateria de no mínimo 3 horas;

Deverá possuir display com indicação de nível da bateria;

Deverá ser Bi-voltz automático;

Deverá possuir no mínimo garantia legal;

Carregador de bateria para celular para Iphone (Item 14);

Deverá ser compatível e adequado para uso em no mínimo, celulares do Iphone 11 e 12;

Deverá ser preferencialmente original do Fabricante ou equipamento de produção nacional com sela de unidade certificadora;

Deverá proporcionar encaixe perfeito;

Deverá ser composto por adaptador de energia 20W ou superior + cabo USB-C;

Deverá ser do tipo turbo e possibilitar carregamento rápido;

Deverá possuir no mínimo garantia legal;

Modelo de referência: Carregador iPhone 12, iPhone 12 mini, iPhone 12 Pro e iPhone 12 Pro Max Completo Fonte USB-C 20W + Cabo USB-C Lightning de 1M p/ Iphone 7 ao 14.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS	Número: 211/2025
End: Rua T-14, nº 249	Emissão: 17/11/2025
Cep: 74230-130	Processo: 202500058003363
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)	
CNPJ: 02.106.664/0001-65	Insc. Mun.: 441805
Site: www.ovg.org.br	Insc. Estadual: 103518150
VALOR GLOBAL - R\$ 14.299,99	

Cabo P2/P2 5 metros (Item 15);
Deverá ser de boa qualidade;
Deverá possuir conexão de entrada e saída do tipo P2 ambos conectores machos;
O conector deverá ser de metal de primeira qualidade;
O cabo deverá possuir dimensão mínima de 5 metros;
Deverá possuir no mínimo garantia legal;
Modelo de referência: Cabo P2 P2 Santo Angelo Profissional Op01 - 5 Metros.

Indicação de Marcas ou Modelos:
Referente ao Item (Jogo de chaves Philips e Fendas profissional Gedore), após análise técnica de algumas marcas ofertadas no mercado, a equipe da Gerência de Tecnologia da Informação aponta a indicada GEDORE, como a solução mais adequada e durável às atividades cotidianas de suporte operacional.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Handwritten signature and initials in blue ink.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

211/2025

Emissão:

17/11/2025

Processo:

202500058003363

VALOR GLOBAL - R\$ 14.299,99

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: Sr. Roberto Carlos Gonzaga Jaime (GTI). Telefone: 62 3096-2640 - Ramal 2640 - e-mail: roberto.jaime@ovg.org.br

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado

Jarmund Nasser Junior

DATA: __/__/__